



Câmara Municipal de Carmo da Mata

PORTARIA 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a movimentação da conta da Câmara Municipal de Carmo da Mata junto ao Banco do Brasil S/A.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para movimentação da conta bancária da Câmara Municipal de Carmo da Mata, o Servidor Gabriel Gonçalves da Silveira, Assistente Técnico Legislativo, inscrito no CPF sob o nº 757.339.276-15, em conjunto com o Presidente Wagner Gomes Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 030.095.016-09, com poderes para: requisitar talonários de cheques, sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; assinar propostas ou contra de abertura e encerramento de contas; autorizar débitos; cancelar débitos; efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico, como TED ou DOC; solicitar extratos de contas e aplicações; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamento por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento via Gerenciador Financeiro, bem como representar a Câmara junto ao Banco do Brasil em toda e qualquer atividade financeira que se fizer necessário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se e cumpra-se

Carmo da Mata, 2 de janeiro de 2019.

Wagner Gomes Ribeiro
Vereador Presidente